



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 72/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGOS EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.93, inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os ocupantes de cargo comissionados do quadro do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Excepciona-se do *caput* os cargos de símbolo de CC-1, membros da comissão de licitação, membros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, servidores do setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, servidores do setor de recursos humanos, patrimônio e almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos e respectivos servidores dos Fundos Municipais, servidoras gestantes ou em período de licença maternidade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de Fevereiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.02.29 16:43:03 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal